



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 546, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **IONE KOCHMANSKI DE OLIVEIRA RABEL**, portadora do documento de identidade n.º 3.909.194-1, ocupante do cargo de Professora, admitida em 01/04/2003, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de 19/09/2014 a 17/12/2014, referentes ao período de: 2008 a 2013, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 - Estatuto do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/09/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quatorze. (22/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 323 | IBAITI, segunda-feira, 22 de Setembro de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 545, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º REVOGAR a portaria que designou a servidora pública municipal MARISE TEREZINHA FERREIRA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.066.248-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 924.369.949-00, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998,

Art. 2º Fica revogada a portaria de n.º 522, de 21 de agosto de 2014, que fez a cessão da servidora acima para a Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (22/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 546, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido Licença Especial a servidora pública municipal IONE KOCHMANSKI DE OLIVEIRA RABEL, portadora do documento de identidade n.º 3.909.194-1, ocupante do cargo de Professora, admitida em 01/04/2003, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2014 a 17/12/2014, referentes ao período de: 2008 a 2013, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 - Estatuto do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/09/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quatorze. (22/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.09.22 20:31:01 -03'00'